

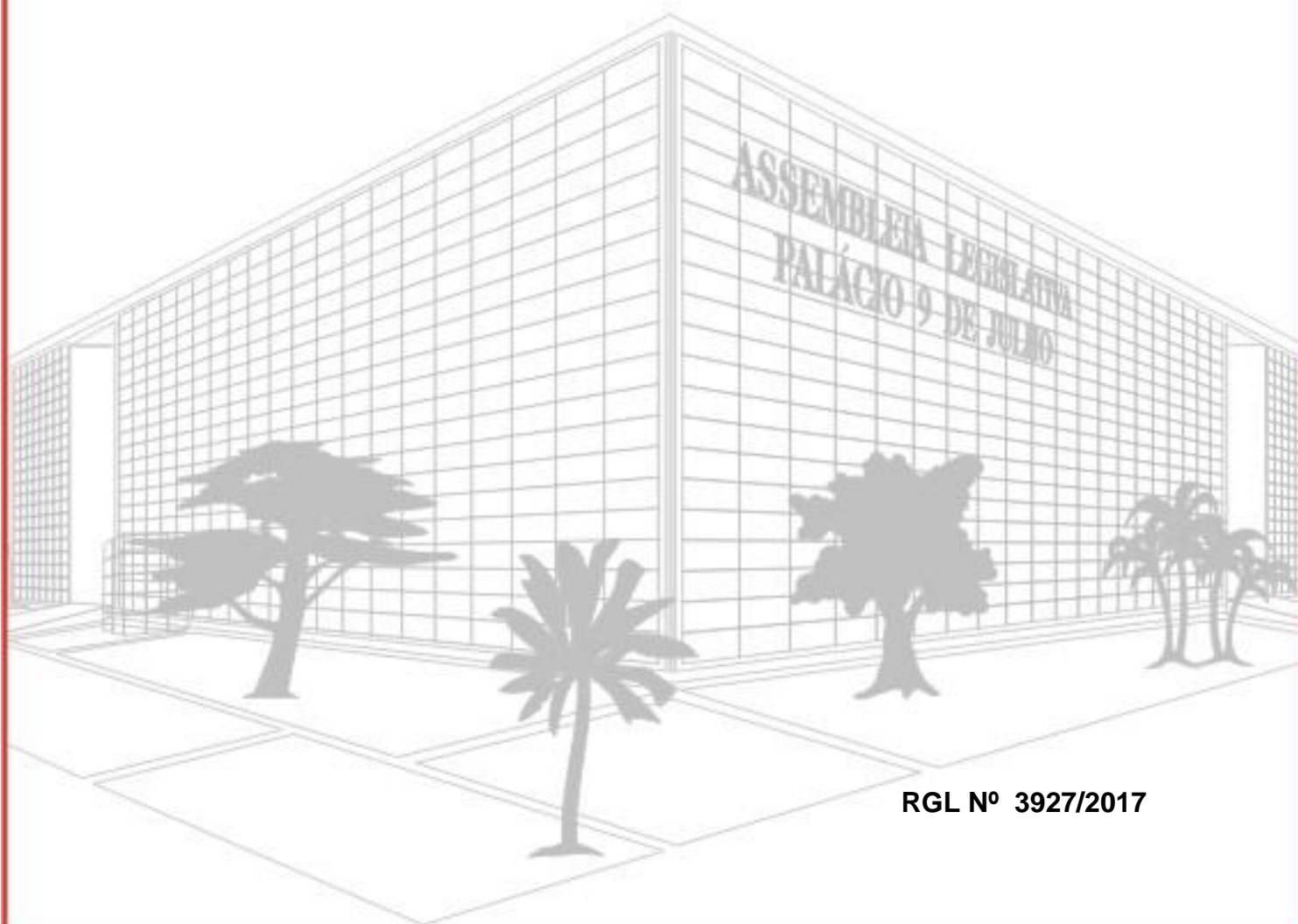


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1890, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Ourinhos.

Autoria: **Deputada Clélia Gomes**



RGL Nº 3927/2017



INDICAÇÃO Nº 1890, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, as providências necessárias, a fim de determinar à Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, liberação de recurso financeiro no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), destinados ao custeio da Associação da Santa Casa de Misericórdia do Município de Ourinhos.

JUSTIFICATIVA

A referida Instituição atende todos pacientes que acorrem ao hospital, e principalmente aos que dependem do SUS, tendo em vista ser uma Santa Casa de referência do município.

Assim, a presente indicação se faz necessária para liberação de recursos financeiros no valor de 100.000,00 (cem mil reais), para custeios destinados à Associação da Santa Casa de Misericórdia do Município de Ourinhos, pois é notório que a crescente demanda de pacientes tem exigido muito mais recursos, do qual no momento, a entidade não é suficiente para arcar.

Diante do exposto, indico a presente propositura e contamos com a atenção, generosidade e apoio do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo para melhor atender os pacientes do Município de Ourinhos.

Sala das Sessões, em 8/6/2017

a) Clélia Gomes